



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANÁLISE E MODELAGEM DE SISTEMAS AMBIENTAIS
EDITAL Nº 1593/2025

EDITAL BOLSISTA RESIDENTE PÓS-DOUTORAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Análise e Modelagem Sistemas Ambientais (PPGAMSA) do Instituto Geociências da Universidade Federal de Minas Gerais torna pública a abertura de inscrições para a seleção de 01 (um) bolsista de Pós-Doutorado referente ao Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) com bolsa concedida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no âmbito do Edital nº 16/2022. https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/14032022_Edital_1649692_EDITAL_16.pdf

A bolsa do PPG-AMSA já foi implementada e, por impossibilidade de continuação do pós doutor por motivos pessoais, será selecionado no âmbito deste edital, um pós doutor para o período remanescente da bolsa mediante autorização da CAPES.

1. OBJETIVO DO PROJETO

1.1 Fomentar a Inter/Transdisciplinaridade nas atividades de pesquisa, ensino e extensão do PPG-AMSA criando sinergias entre suas 3 Linhas de Pesquisa(LP): Análise Recursos Naturais, Modelagem de Sistemas Ambientais e Gestão da Paisagem; Apoiar o desenvolvimento de Inteligência Territorial em suporte à formulação de políticas.

2. CONTEXTO DO PROJETO

2.1 A atuação do PPGAMSA tem como missão gerar e difundir conhecimentos científicos, tecnológicos e culturais fomentando capacidades, habilidades e competências pessoais e profissionais para a formação de analistas, modeladores e gestores ambientais.

2.2 O projeto tem como objetivo incluir pós- doutorados para apoiar o desenvolvimento de três eixos temáticos transversais às LP no sentido de aumentar a relevância e impacto das atividades de formação e pesquisa do PPG AMSA.

2.3 O trabalho a realizar contribui para que o PPGAMSA “feche” o ciclo a que se propôs: realizar análises e desenvolvimento de bancos de dados, incluindo “big data” (foco da LP em análise recursos), usar abordagens espacialmente explícitas para realizar cenários prospectivos e modelagens (foco da LP modelagem) para finalmente subsidiar instrumentos de gestão da paisagem usando ciência e inteligência territorial para apoiar a formulação de política pública (foco da LP gestão paisagem).

3. ATIVIDADES DO (A) BOLSISTA

- a) Realizar o estágio de pós-doutorado em tempo integral;
- b) Apresentar relatório de atividades sempre que solicitado pelo coordenador (a) do PPG-AMSA;
- c) Coorientar alunos de iniciação científica, mestrado e doutorado do PPG-AMSA;
- d) Ministrar disciplina no PPG-AMSA;
- e) Submeter e/ou ajudar na elaboração de projetos de pesquisa para apreciação pelas agências de fomento;
- f) Submeter pelo menos dois (2) artigos científicos em periódicos de qualidade estratificados no Qualis CAPES com discente do PPG-AMSA e seu orientador, além de outras publicações em Congressos e eventos científicos;
- g) Fazer expressa menção ao PPG-AMSA e CAPES pelo apoio financeiro;
- h) Participar de bancas de trabalho de conclusão, de bancas de exame de qualificação e de defesas de

dissertações e teses do PPG-AMSA;

j) Elaborar Relatório Final, descrevendo todas as atividades desenvolvidas durante o período de vigência da bolsa;

k) Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições deverão ser realizadas online, até dia **23 junho de 2025**, unicamente por meio do envio de toda documentação para o email da secretaria do PPG [AMSA.\(processoseletivo.amsa@gmail.com\)](mailto:AMSA.(processoseletivo.amsa@gmail.com)) até às 23 h 59 min (horário de Brasília).

4.2 As solicitações de inscrição cujo horário e data de envio ultrapassarem o limite indicado não serão avaliadas, mesmo que contenham todos os documentos exigidos. Será da inteira responsabilidade do candidato certificar-se de que TODOS os documentos foram devidamente anexados antes do envio para o e-mail.

4.3 A não apresentação dos documentos implicará no indeferimento da inscrição.

4.4 Para efetivar a inscrição o candidato deverá enviar os arquivos em formato PDF dos seguintes documentos:

a) Carta Motivação;

b) Plano de trabalho como Pós-Doc, máximo duas páginas;

c) Carta de recomendação (opcional)

d) Cópia de documento com foto contendo RG e CPF ou CNH com RG e CPF. Se estrangeiro, cópia de Passaporte;

e) Cópia do diploma de graduação;

f) Cópia do diploma do doutorado. Será aceito também atestado da defesa de doutorado;

g) Cópia do currículo atualizado cadastrado na Plataforma Lattes; e

h) Cópia somente das produções técnico-científicas nos últimos 5 (cinco) anos

4.5 Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser digitalizados e encaminhados em documento único no formato PDF identificado com o nome completo do candidato. Todos os documentos que necessitam de assinaturas devem ser escaneados antes de serem enviados.

4.6 A inscrição neste Processo Seletivo implica, automaticamente, por parte do(a) candidato(a), o pleno conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, inclusive da aplicação da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), em que seus dados pessoais, sensíveis ou não, serão tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do Processo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, e com a divulgação de seu nome, número de inscrição, e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública, dos quais o(a) candidato(a) ou seu procurador legal não poderão alegar desconhecimento.

5. SELEÇÃO DO CANDIDATO

5.1 O candidato à bolsa será selecionado pela Comissão de Seleção a partir da análise preliminar da homologação da inscrição a partir da verificação da documentação enviada e aderência à atuação do PPG-AMSA e projeto sendo esta de caráter eliminatório.

5.2 Após a etapa preliminar serão avaliados o perfil e o mérito técnico-científico do candidato inscrito no processo seletivo por meio de entrevista e avaliação da produção científica e técnica nos últimos 5 (cinco) a partir da data de lançamento deste edital, sendo essas duas etapas de caráter classificatório.

5.3 A entrevista poderá ser presencial ou on-line. Os candidatos serão comunicados, via e-mail, da data, hora e local para a entrevista. A entrevista será individual e o não comparecimento do candidato no horário estabelecido resultará na sua eliminação do processo seletivo, cuja duração será, no máximo, de 15 minutos.

6. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

6.1 A classificação dos candidatos aprovados em todas as etapas será em ordem decrescente de sua pontuação e será divulgado até às 19 horas do dia **04 de julho de 2025**, no site do PPG AMSA (<https://csr.ufmg.br/ppgamsa/>).

6.2 A implementação da bolsa no âmbito deste edital será realizada a partir da autorização da CAPES.

7. RECURSO

7.1 O recurso deverá ser solicitado para o email processoseletivo.amsa@gmail.com até dia **07 julho de 2025**. Após a análise dos recursos, será publicado o Resultado Final no site <https://csr.ufmg.br/ppgamsa/>.

7.2 Não serão aceitos recursos de recursos.

Belo Horizonte, 13 junho de 2025

Prof. Rodrigo Affonso de Albuquerque Nóbrega

Coordenador do Colegiado de Pós-Graduação em Análise e Modelagem de Sistemas Ambientais
Instituto de Geociências - IGC/UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Affonso de Albuquerque Nobrega, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 13/06/2025, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4297401** e o código CRC **D17CB010**.

Referência: Processo nº 23072.201164/2025-71

SEI nº 4297401